



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SERTÂNIA

LEI Nº. 1.462/2012

Ementa: Denomina de rua **Antônia Brasiliano de Carvalho**, a Rua 02, localizada no Bairro Ferro Novo e dá outras providências.

O Vice Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, no exercício do cargo de Prefeito e no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **rua Antônia Brasiliano de Carvalho**, a Rua 02, localizada no Bairro Ferro Novo e dá outras providências.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2012

Francisco Jalvacy Dantas Ferreira
Prefeito em exercício